



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS

Assessoria Jurídica

Av. Ragueb Chohfi, 1400, - Bairro Parque Industrial São Lourenço - São Paulo/SP - CEP 08375-000

Telefone: 3397-1100

SEI: 6054.2023/0000868-6 - CPM/SUB-SM

O Senhor Roberto Bernal, Subprefeito de São Mateus, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em atendimento à solicitação do Senhor Coordenador do Conselho Participativo Municipal de São Mateus, Danilo Bernardino Julian, doc. 103858341, **comunica e torna pública** a convocação para participação **na 20ª Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal de São Mateus - CPM/SUB SM**, nos termos do PORTARIA PREFEITO - PREF, SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL - CC/SERS Nº 2 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020, arts. 6º e 7º, conforme transcrição abaixo:

CONVOCATÓRIA - 20ª Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal de São Mateus - CPM/SUB SM

O Coordenador do Conselho Participativo Municipal de São Mateus, Sr. Danilo Bernardino Julian, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Conselheiros (as) do CPM/SUB SM, e CONVIDA os representantes: da Subprefeitura São Mateus e Sociedade Civil (munícipes) a participarem da 20ª Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal de São Mateus, no formato presencial, a ser realizada no auditório 1 da Subprefeitura São Mateus, localizado à Avenida Ragueb Chohfi, 1.400, Parque Industrial São Lourenço, nos termos dos artigos 6º, 7º, 13º, 18º, 20º e 37º da Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020 de 28 de fevereiro de 2020, a qual será realizada com a seguinte Pauta:

20ª Reunião Ordinária do CPM/SUB SM

Data: 04 de junho de 2024 (Adiamento - data do Calendário Oficial 28 de maio de 2024).

18h30 Primeira chamada

19h00 Segunda chamada

21h00 Encerramento

PAUTA:

1. Abertura da reunião pelo Coordenador do Conselho Participativo Municipal São Mateus - CPM/SUB SM.
2. Saudações do Interlocutor da Subprefeitura São Mateus.
3. Aprovação das Atas das Reuniões Ordinárias referente a 16ª, 17ª, 18ª e 19ª, respectivamente realizadas em 30/01/2024, 27/02/2024, 26/03/2024 e 30/04/2024. Aprovação das Atas das Reuniões Extraordinárias referente a 5ª e 6ª, realizadas em 05/03/2024 e 09/04/2024.
4. Apresentação de contas pela Coordenação do CPM/SUB SM dos trabalhos realizados no período de

dezembro de 2023 à maio de 2024, conforme Planilha de Ofícios já reportada aos Conselheiros (as) via e-mail.

5. Ratificação da informação do envio de Ofício nº 089/2024 direcionado à Coordenação Participação Social – CPS Casa Civil, pela atual Coordenação, para providências em cumprimento ao disposto no artigo 5º Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020 e Art. 28 do Decreto nº 59.023, de 21 de outubro de 2019 que faz menção a Perda de Mandato. A planilha apresentada no Ofício nº 89/2024, faz parte integrante da 19ª Reunião Ordinária onde mencionam-se os nomes das Conselheiras que excederam o limite de faltas injustificadas nas Reuniões Plenárias do CPM/SUB SM.

6. Eleição para nova Coordenação – para o 4º semestre do Biênio 2022/2024 - Coordenador e Secretário do CPM/SUB SM entre os Conselheiros Titulares em exercício do Mandato. A nova Coordenação passará a exercer os trabalho a contar da 21ª Reunião Ordinária prevista para o dia 25 de junho de 2024, conforme calendário oficial, cuja Pauta deverá ser elaborada por competência e responsabilidade da nova Coordenação do CPM/SUB SM, devendo ser reportada nos moldes e prazo conforme Art 6º e 7º Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020 de 28 de fevereiro de 2020.

7. Fala dos munícipes presentes e devidamente inscritos.

8. Encerramento.

Danilo Bernardino Julian

Coordenador CPM/SUB SM – Biênio 2022/2024

Nota:

1 – As faltas do Conselheiros (as) estarão sujeitas a aplicabilidade do Art. 5º, inciso II e III da Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020 e Art. 28 do Decreto nº 59.023, de 21 de outubro de 2019. Considera-se “Ausência Justificada” apenas os casos de ordem médica, com a apresentação de documento, conforme deliberado pelo Conselho CPM/SUB SM.

2- As Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do CPM/SUB SM terão início, em primeira chamada às 18h30 com a presença de no mínimo de 1/3 dos membros do Pleno Biênio 2022/2024 e, 30 minutos após, em segunda chamada, com qualquer número de Conselheiros presentes. conforme Art. 22 - Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020, respeitando-se o quórum em casos do Art. 23 da mesma Portaria.



Roberto Bernal
Subprefeito(a)

Em 22/05/2024, às 13:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103862167** e o código CRC **AF12A8B6**.